

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº450

Caracarái-RR, 17 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, administradora do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 17 e 18 de junho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>MARTA SABRINA MOTA</b> (Administradora) (SIAPE: 2108772)	Entregar e receber documentos oficiais do IFRR na reitoria e nas empresas que prestam serviços ao Câmpus e participar de reunião com o diretor de políticas de assistência ao estudante sobre o contingenciamento e cortes de recurso da assistência estudantil.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de junho de 2015.

  
**Fernando Luiz Figuêredo**  
Diretor Geral em Exercício  
IFRR/Câmpus Novo Paraíso